

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Setor requisitante: Gabinete da Secretária
Responsável pela Demanda: Leutânia Gomes Oliveira
E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br **Telefone:** (87) 3842-2060
Previsão para a contratação: Outubro/2025
Grau de prioridade: ALTA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim/PE necessita implantar um sistema de monitoramento eletrônico da frota de transporte escolar, por meio de software em nuvem com tecnologia GPS/GPRS/GSM, acessível via navegador web e aplicativo móvel. A medida visa aperfeiçoar o controle das rotas, horários e uso dos veículos, garantindo maior segurança aos alunos, eficiência operacional e transparência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado com o TCE/PE.

2. OBJETO

O presente DFD visa dispor acerca da necessidade quanto a **contratação de licença de concessão de uso de software de monitoramento de frotas em nuvem via navegador web ou app IOS e Android com tecnologia GPS/GPRS/GSM, incluindo instalação, configuração, parametrização e todos os equipamentos necessários para sua plena funcionalidade, por um período de um 12 meses para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim/PE.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para monitoramento eletrônico por gps/gprs/gsm/, ou tecnologia superior, em veículos do transporte escolar pertencentes à frota da secretaria de Educação de Ibimirim - PE, se justifica pela melhoria do controle no deslocamento da frota de veículos, visando atender com presteza e segurança aos alunos, e ainda, fiscalizar o deslocamento a velocidade utilizada, ao cumprimento de rotas preestabelecidas, áreas de deslocamento e horários de trabalho, proporcionando transparência e eficiência na gestão de custos. Nesse contexto, essa decisão reflete o compromisso com a boa governança e a sustentabilidade financeira do Fundo Municipal de Educação de Ibimirim - PE, garantindo maior segurança aos alunos e eficiência no uso dos recursos, e cumprimento o **TAG** pactuado com Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Além disso, o sistema permitirá a geração de relatórios gerenciais, alertas automáticos e histórico detalhado de percursos, possibilitando à administração municipal planejar ações mais assertivas e promover a manutenção preventiva dos veículos, evitando danos e gastos desnecessários.

Dessa forma, a contratação do serviço é essencial para o aperfeiçoamento da gestão da frota municipal, garantindo maior controle, segurança e economicidade na execução das atividades administrativas e operacionais do Município de Ibimirim/PE.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	contratação de licença de concessão de uso de software de monitoramento de frotas em Nuvem via navegador web ou App IOS ou Android com tecnologia gps/gprs/gsm, por período de 12 meses, com instalação inclusa.	Unid.	35

5. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Há previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) para custear os serviços técnicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. A contratação será processada conforme disponibilidade financeira do exercício vigente.



5.1. Da Dotação Orçamentária

Os recursos para a contratação serão provenientes de recursos próprios da Secretaria, através das seguintes rubricas orçamentárias:

12 361 1223 2936 0000 – Custeio das despesas vinculadas ao salário educação

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

12 361 1223 2937 0000 - Manutenção das atividades do ensino fundamental

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

12 361 1223 40 55 0000 – Manutenção do transporte escolar

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6.1. Fiscal e Gestor do Contrato:

Fiscal - LUCIANO JOSÉ EMERÊNCIO SILVA, MATRÍCULA Nº 12052-8

Gestor - LUANA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 4212.

6.2. Responsáveis pelo planejamento:

Secretária Municipal de Educação – Leutânia Gomes Oliveira

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo e encaminho para a contratação e demais providências cabíveis.

Ibimirim, 22 de outubro de 2025

Leutânia Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 13/2025



1938

IBIMIRIM